

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



REQUERIMENTO N° 051/2016

A Presidente da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei N° 2617 de 05/05/2016, Autoriza a concessão de três diárias e meia em favor de **Cecilia Nanuzi Pavesi**, para participar do curso "**LEI ANTICORRUPÇÃO: ASPECTOS RELEVANTES AS CÂMARAS MUNICIPAIS**", que será realizado em Curitiba, nos dias 17 a 20 de maio de 2016, promovido pela CEAP – Centro de Estudos da Administração Pública.

Tibagi, 16 de maio de 2016.
Helynez Izabel Taques Santos Ribas

REQUERIMENTO N° 052/2016

A Presidente da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei N° 2617 de 05/05/2016, Autoriza a concessão de três diárias e meia em favor de **Marcia Maria Coutinho**, para participar do curso "**LEI ANTICORRUPÇÃO: ASPECTOS RELEVANTES AS CÂMARAS MUNICIPAIS**", que será realizado em Curitiba, nos dias 17 a 20 de maio de 2016, promovido pela CEAP – Centro de Estudos da Administração Pública.

Tibagi, 16 de maio de 2016.
Helynez Izabel Taques Santos Ribas

REQUERIMENTO N° 053/2016

A Presidente da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei N° 2617 de 05/05/2016, Autoriza a concessão de três diárias e meia em favor de **Elaine de Fatima Ruiz Souta**, para participar do curso "**LEI ANTICORRUPÇÃO: ASPECTOS RELEVANTES AS CÂMARAS MUNICIPAIS**", que será realizado em Curitiba, nos dias 17 a 20 de maio de 2016, promovido pela CEAP – Centro de Estudos da Administração Pública.

Tibagi, 16 de maio de 2016.
Helynez Izabel Taques Santos Ribas

REQUERIMENTO N° 054/2016

A Presidente da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei N° 2617 de 05/05/2016, Autoriza a concessão de meia diária em favor de **Aristeu Ribas**, para participar da Cerimônia de entrega de duas Academias ao Ar Livre para o Município de Tibagi, pelo Governador Beto Richa na Câmara Municipal de Ponta Grossa.

Tibagi, 18 de maio de 2016.
Helynez Izabel Taques Santos Ribas

RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 001 de 23 de maio de 2016

A Prefeita Municipal de Tibagi, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e considerando o Decreto Municipal n° 760/2016 de 04 de maio de 2016, Resolução Normativa n.º 19 de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento da Etapa Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, doravante denominada 6ª Conferência Municipal da Cidade, nos termos do Anexo a esta Resolução Normativa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Tibagi, torna público e convida a população em geral, para Audiência Pública que fará realizar no próximo dia 31 de Maio do ano em curso, às 16:00 hrs., tendo por local a sala de sessões do Poder Legislativo, para fins de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Tibagi, relativo ao 1º Quadrimestre de 2016.

Câmara Municipal de Tibagi 10 de Maio de 2016.

Helynez Izabel taques Santos Ribas
Presidente da Câmara Municipal

PEDRO DA CRUZ MACHADO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento